



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 197

Recife, 06 de novembro de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

PROGEPE	4
REITORIA.....	4
DEd.....	5

PROGEPE

PORTARIA Nº 1.226/2019-PROGEPE, de 06 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021224/2019-14,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1265623, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 541/2019-CPPD, de 04/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	17/11/2017 a 16/11/2019	17/11/2019

PORTARIA Nº 1.227/2019-PROGEPE, de 06 de novembro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009062/2019-38,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E", com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente TALES WANDERLEY VITAL, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0384176, lotado(a) no(a) Departamento de Economia - DECON, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 07/05/2017 a 04/05/2019, com efeitos financeiros a partir de 25/10/2019, com base no Artigo 13, Inciso III da Resolução nº 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº 539/2019, de 04/11/2019, da CPPD, constante no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

REITORIA

PORTARIA Nº 1.423/2019-GR, de 06 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016848/2018-21, anexo o Processo UFRPE nº 23082.020501/2018-82 e nº 23082.024420/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.223/2018-GR, de 04/10/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 149, de 04/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 1.336/2018-GR, de 05/11/2018, reconduzida pela Portaria nº 1.465/2018-GR, de 03/12/2018, prorrogada pela Portaria nº 10/2019, de 03/01/2019, reconduzida pelas Portarias nº 292/2019-GR, de 12/03/2019, nº 465/2019-GR, de 11/04/2019, nº 573/2019-GR, de 06/05/2019, nº 728/2019-GR, de 10/06/2019, nº 843/2019-GR, de 03/07/2019, nº 958/2019-GR, de 05/08/2019, nº

1.108/2019-GR, de 09/09/2019, e nº 1.256/2019-GR, de 07/10/2019, composta pelos servidores MARIA DO SOCORRO VALOIS ALVES, Matrícula SIAPE nº 2020935, CRISTIANE GUISELINI PANDORFI, Matrícula SIAPE nº 2572800, e pelo(a) discente LEONARDO RICARDO DE ANDRADE FILHO, CPF nº 099.659.954-19, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1.424/2019-GR, de 06 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006828/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 565/2019-GR, de 06/05/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 081, de 06/05/2019, prorrogada pela Portaria nº 729/2019-GR, de 10/06/2019, e reconduzida pelas Portarias nº 844/2019-GR, de 03/07/2019, nº 959/2019-GR, de 05/08/2019, nº 1.110/2019-GR, de 09/09/2019, e nº 1.259/2019-GR, de 07/10/2019, composta pelos servidores FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 0384953, PASCHOAL COELHO GROSSI, Matrícula SIAPE nº 2131429 e TIAGO ALESSANDRO ESPINOLA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1283470, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1.425/2019-GR, de 06 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006819/2018-51,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) ANDRE FELIPE DE MELO SALES SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2170781, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG para o Departamento de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 197, quarta-feira, 06 de novembro de 2019.

Página | 5

Tecnologia Rural - DTR, a partir da data de publicação desta portaria, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.426/2019-GR, de 06 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024021/2019-71,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº 086/2014 e Instrução Normativa nº 001/2014-GR.

Presidente	Eneida Willcox Rêgo	UFRPE
Titulares	Nicodemos Teles de Pontes Filho	UFPE
	Tânia Lúcia Montenegro Stanford	UFPE
	Laise de Holanda Cavalcanti Andrade	UFPE
Suplentes	Maria Aparecida da Glória Faustino	UFRPE
	Benedito Dias de Oliveira Filho	UFG
Secretário(a)	Maria José Costa Lima	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Eduardo Barbuio	UFRPE

PORTARIA Nº 1.427/2019-GR, de 06 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024020/2019-27,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) GUERINO EDECIO DA SILVA FILHO, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº 086/2014 e Instrução Normativa nº 001/2014-GR.

Presidente	Jacques Alberto Ribemboim	UFRPE
Titulares	Yony de Sá Barreto Sampaio	UFPE
	José Ferreira Irmão	UFPE
	Andrea Sales Soares de Azevedo Melo	UFPE
Suplentes	José de Lima Albuquerque	UFRPE
	Álvaro Barrantes Higaldo	UFPE
Secretário(a)	Poema Isis Andrade de Souza	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Daniel Felipe Victor Martins	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

DEd

PORTARIA Nº 31/2019 – DEd Recife, 01 de novembro de 2019.

A Diretora do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23082.023836/2019-33,

RESOLVE autorizar o afastamento da professora ANDRÉA ALICE DA CUNHA FARIA para participar do XI Congresso Brasileiro de Agroecologia (CBA), que acontecerá no período de 03.11.2019 e 08.11.2019, a ser realizado em São Cristóvão-SE.

PORTARIA Nº 32/2019 – DEd Recife, 01 de novembro de 2019.

A Diretora do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23082.023837/2019-88,

RESOLVE autorizar o afastamento da professora GILVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA DE VASCONCELOS para participar do XI Congresso Brasileiro de Agroecologia (CBA), que acontecerá no período de 04.11.2019 e 08.11.2019, a ser realizado em São Cristóvão-SE.

Profª. Dra. Monica Lopes Folena Araújo
Diretora do Departamento de Educação